



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 098/13

Data 02/03/13

Hora: 10:20

Visto: *Adejaír*

REQUERIMENTO

EMENTA: Agilidade de procedimentos

LUIZ CARLOS AMANCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, Requer à mesa diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente Edimar Gomes Filho, que se seja providenciada, em nome da agilidade e da modernidade, a transferência eletrônica, em tempo real, se possível, das proposições apresentadas e as respectivas decisões.

JUSTIFICATIVA:

Os procedimentos atuais da Câmara Municipal são apenas parcialmente informatizados. A tramitação de documentos entre legislativo e Executivo ainda se dá de forma física, manual, criando a curiosa situação de decisões tomadas caírem no conhecimento público antes de tramitar ou chegar aos destinatários com poder de decisão. Indicações e pedidos de informação aprovados levam dias até chegar ao destino e as decisões, algumas urgentes, por vezes descansam nas asas do desconhecimento. A Câmara municipal, a partir dessa legislatura possui uma estrutura de apoio maior, um maior número de assessores e precisa modernizar-se, iniciando tal modernização com a transferência eletrônica entre poderes, com a celeridade que os assuntos requerem. Num segundo momento e como contribuição dessa legislatura ao futuro, a digitalização e organização virtual das leis e projetos existentes de todas as legislaturas passadas, especialmente as que estejam em vigor pois hoje, na dúvida da existência anterior de matérias aprovadas, temos que recorrer ao arquivo físico ou às lembranças de assessores mais antigos. Que o legislativo mantenha contato com o Executivo e que ambos destaquem funcionários e/ou assessores para operacionalizarem o procedimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 de MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador